



ESTADO DO TOCANTINS  
"Capital do Gado Branco"  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

PORTARIA N.º 006/19, de 02 de Janeiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO., PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, Resolve:

Art.1º - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada – TO, para o exercício de 2019, consoante o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.


Parágrafo único – Compõem-se a Comissão de Licitação os Servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo:

- I - Joel Nunes;
- II - Valdenor Rodrigues Martins.
- III - Dennys Lopes Cardoso;

Art.2º - Todos os processos de despesas da Câmara Municipal sujeitos aos procedimentos licitatórios nos termos da legislação pertinente serão analisados e julgados pela Comissão de Licitação, levando-se em conta sempre os interesses da gestão pública.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos legais em 31 de Dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2019.

  
CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO  
Vereador – Presidente

Publica-se

02/01/2019